



RECEBIDO, AUTUE-SE  
E INCLUA EM PAUTA

02 AGO 2023

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa	APROVADO Em 02/08/2023 PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 214/23
	02 AGO 2023 Protocolo: 214/23	
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL - MDB		
<p>Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Flavio Henrique de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> decreta:</p> <p><b>Artigo 1º</b> - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Flavio Henrique de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p><b>Artigo 2º</b> - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 1º de agosto de 2023.</p> <p><b>DR. LUIS DO HOSPITAL</b> Deputado Estadual – MDB</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL - MDB	

### J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

Apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo, conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Flávio Henrique de Melo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Nos termos do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

O juiz de Direito da comarca de Porto Velho, Flávio Henrique de Melo, Graduado em Direito pela Universidade Católica de Goiás, com MBA em Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas, Mestrado Profissional em Poder Judiciário e Doutorado em Ciências Jurídicas pela Univale, o juiz Flávio Henrique de Melo passou a se dedicar ainda mais os estudos referentes as legislações que amparam o direito das pessoas com qualquer tipo de deficiência, como forma de ajudar no direito das pessoas com deficiência.

PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL PENAL E PROCESSUAL CIVIL -FIMCA- PVH/RO

PROFESSOR DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

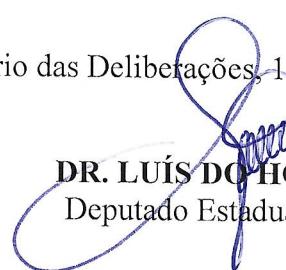
JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA - PORTO VELHO/RO

DOUTOR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS - UNIVALI/SC

MEMBRO DA DIRETORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DA AMB-DPI



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL - MDB		
MEMBRO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DO TJRO		
MEMBRO DA COMISSÃO DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E DEPENDENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS DA AMERON		
MEMBRO DO COMITÊ JUDICIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CNJ		
PARECERISTA DA REVISTA ELETRÔNICA DO CNJ		
Plenário das Deliberações, 1º de agosto de 2023.		
 <b>DR. LUÍS DO HOSPITAL</b> Deputado Estadual – MDB		